

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE MARÇO
DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
008	Aldi Kleber da Silva de Macêdo	Vigia
617	Alefe Oliveira de Lima	Assistente Social
415	Erinaldo Mandu dos Santos	Gari
4990	Fábio José Oliveira Costa	Sec. de Transportes e Vias Urbanas
4227	Francisco Donezete de Oliveira	Coordenador de Defesa Civil
770	Ivanilza Pereira Silva Santos	Gari
024	Jacinto Bezerra da Silva	Gari
4049	João Mateus de Lima Silva	Controlador Geral
2313	José Alessandro Lima da Silva	Coordenador de Transportes e Vias Urbanas
269	José Aparecido dos Santos Borges	A.C.S
4138	José Bruno Dantas da Costa	Assessor de Tributos e Fiscalização
4219	José Roberto da Costa santos	Coordenador de Programas da Agricultura
136	Josefa Jorge dos Santos Oliveira	A.S.G
056	Joselia Debora Lopes	Auxiliar de Enfermagem
724	Kerginaldo Ferreira dos Santos	A.C.E
261	Luciana Pereira da Silva	A.C.S
148	Maria do Amparo Cândido da Silva	Lavadeira
380	Maria Jaina Silva	Merendeira
067	Maria Lucia Silva de Lima	Auxiliar de Enfermagem
310	Rubnice Vital dos Santos	A.C.S
678	Sandra Valdevino	A.S.G
420	Sandro Effson Costa	Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de março 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:78E079A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2022. Edição 2747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>